



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 178 DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando o cascalhamento da saída da Rua Espírito Santo, passando pelo Córrego Alegria, Santa Rosa, Brejal até Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a situação precária em que se encontram as estradas que cortam essas localidades, pois há muitas propriedades produtoras e um grande número de residentes que precisam transitar pelas vias com segurança.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.

|                                    |          |          |
|------------------------------------|----------|----------|
| <b>PROTOCOLO</b>                   |          |          |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES  |          |          |
| Nº 697                             | Fis. 118 | Livro 09 |
| Marilândia-ES - Em: 19 / 07 / 2014 |          |          |

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador - Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 15 / 07 / 2014  
PRESIDENTE